



Art. 2º A Coordenação da Comissão Organizadora Regional será exercida por Carolina Tavares Araújo, presidida por Ricardo Costa Gonçalves e a sua relatoria por Laércio Rodrigues da Silva Neto.

Art. 3º No decorrer dos trabalhos, a Comissão Organizadora Regional da Conferência Regional do NORDESTE GOIANO poderá requisitar a colaboração de outros conselheiros(as) do CONJUVE ou de outros representantes de municípios da regional.

Art. 5º A comissão ficará responsável por toda a preparação e organização da Conferência Regional do NORDESTE GOIANO, bem como, pela elaboração do relatório final a ser enviado à Etapa Estadual da 5ª Conferência Estadual de Juventude.

Art. 6º A Conferência Regional do NORDESTE GOIANO será na Cidade de Simolândia Goiás, no dia 28 de Setembro de 2023, com credenciamento às 08 horas, no CRAS Edite Fernandes de Souza, localizado no Endereço: Rua 04 Q-17 7/8, Jardim Brasil, Simolândia - Goiás.

Art. 7º As cidades que compõe a Regional Nordeste são:

1. ALTO PARAISO
2. ALVORADA DO NORTE
3. BURITINÓPOLIS
4. CAMPOS BELOS
5. CAVALCANTE
6. COLINAS DO SUL
7. DAMIANÓPOLIS
8. DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
9. FLORES DE GOIÁS
10. GUARANI DE GOIÁS
11. IACIARA
12. MAMBAÍ
13. MONTE ALEGRE DE GOIÁS
14. NOVA ROMA
15. POSSE
16. SÃO DOMINGOS
17. SÃO JOÃO D'ALIANÇA
18. SIMOLÂNDIA
19. SÍTIO D'ABADIA
20. TERESINA DE GOIÁS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

Aprovada em 20 de setembro de 2023 pela Comissão Organizadora Estadual - COE da 5ª Conferência Estadual de Juventude.

CAROLINA TAVARES ARAÚJO - Presidente do CONJUVE

CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE, em GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de setembro de 2023

Protocolo 409741

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo presente edital **ROMERITO MANOEL DOS SANTOS**, CPF XXX.271.XXX-20, fica convocado a comparecer na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332 - Setor Central, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da 3ª (terceira) publicação deste, a fim de pessoalmente ou por meio de procuração, tomar conhecimento do Processo nº 201710319003169, que versam sobre **restituição ao erário referente a débito apurado no momento da concessão de vacância**, nos termos do artigo 26, inciso II da Lei nº 13800/01. Publique-se. Leonir Ribeiro de Jesus - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 409689

Secretaria de Estado de Cultura

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2021**

**Processo SEI nº:** 202317645001709.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

**Contratada:** TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.064/0001-01.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da unidade Conselho Estadual de Cultura no ANEXO II do instrumento originário, Contrato nº 7/2021, para compor as unidades administrativas contempladas que irão receber a prestação do serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização em dependências internas e externas da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

**Valor:** não houve alteração.

**Vigência:** 25/09/2023 à 03/09/2024.

**Data de assinatura:** 25/09/2023.

**Assina pela SECULT:** Yara Nunes dos Santos - Secretária.

**Assina pela EMPRESA:** Bruno Lopes do Prado - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 409613

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-DP/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, representada neste ato por sua titular YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 37078 - OAB/GO, e inscrita no CPF nº XXX.301.821-XX, residente e domiciliada em Goiânia, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo administrativo 202317645001044, aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-DP/MT DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - DP/MT, na condição de "órgão não partícipe", visando à contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviço de elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, relação geral de materiais, cronogramas físico-financeiros, planejamentos de obras, cadernos de encargos, especificações técnicas, memoriais descritivos, licenças ambientais e demais disciplinas necessárias para a perfeita caracterização das obras cuja finalidade é atender a futuras construções da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por R\$ 1.145.710,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil setecentos e dez reais), nos termos do Decreto estadual nº 7.437/2011, Lei estadual nº 17.928/2012, da Lei federal nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

Fornecedor	PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ 07.484.303/0001-76
Endereço	RUA LUÍS ANTONIO Nº 32
Bairro	SETOR CENTRAL
Cidade	ITABERAÍ/GO CEP 76630000
Email	petrus@petrus.eng.br
Telefone	(62) 3215-1171
Representante Legal	EDUARDO GOMES DE MORAIS CPF 449.673.811-20